

LEI Nº 6436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 10 (parte) do loteamento Jardim Nova Esperança II, de Rua “Vitor Denardi”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10 (parte) do Loteamento Jardim Nova Esperança II passa a ser denominada Rua “Vitor Denardi”.

Parágrafo único - A rua ora denominada tem início na Rua Mario Pereira de Souza (antiga Rua 04) do loteamento Jardim Nova Esperança II e término na rua Rosa Vieira do Nascimento (antiga Rua 01) do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de novembro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 19.167/2020

**WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**